



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
 às Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Dois Córregos, 17 / 04 / 19  
 Presidente: Maurício Prud

Ao Oficial Legislativo  
 para processamento  
15 / 04 / 2019  
Maurício Prud

Ofício nº 022/2019-P

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Dois Córregos, 10 de abril de 2019.

PROTOCOLO  
 00276/2019

DATA: 11/04/2019  
 HORA: 11:06

Projeto de Lei 22/2019



Senhor Presidente,

Aprovado em ÚNICA Discussão  
 Em 29/04/19  
Maurício Prud  
 PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**.

As suplementações de que tratam o presente projeto de lei se destinam:

No que refere ao Departamento de Gestão de Pessoas, para custeio do vale-alimentação aos servidores municipais.

No que respeita ao Departamento de Administração, para despesas com remuneração de servidores, em virtude de realocação orçamentária.

No que tange à conservação de estradas, para pagamento de despesas com manutenção de veículos, máquinas e manutenção das estradas municipais.

No que concerne ao Ensino Fundamental, para custeio de despesas com combustíveis, lubrificantes e manutenção dos veículos do transporte escolar urbano.

No que atine ao Departamento de Saúde, para pagamento de despesas com vale-alimentação dos Agentes Comunitários e dos servidores das Unidades de Saúde da família, bem ainda de remuneração de servidores do CAPS e das USFs.

No que pertine ao FUNDEB, para utilização com serviços educacionais para alunos com transtorno global de desenvolvimento (autismo).

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 – Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
 Dois Córregos – SP - e-mail: [juridicodc@conectcor.com.br](mailto:juridicodc@conectcor.com.br)

CAMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
 AUTÓGRAFO ENVIADO  
 PELO OF. Nº 27 / 19  
 DE 02 / 05 / 19  
 ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, a fim de que seja possível a adoção das providências necessárias à abertura do crédito solicitado, para emprego dos recursos nos fins a que se destinam, havendo acolhimento, pede-se a essa E. Casa que analise o presente projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -



Excelentíssimo Senhor  
**MAURÍCIO GODOY PRADO**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 2019.  
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$:670.465,00 (seiscentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

**04.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

041220002.2.007 - Manutenção Do Departamento de Gestão de Pessoas

3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação..... (F. 34) .....R\$ 114.000,00

**06.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

041220002.2.009 - Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil..... (F. 49) .....R\$ 120.000,00

**08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS**

267820004.2.021 - Manutenção de Estradas Municipais

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... (F. 93) .....R\$ 50.000,00

**09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL**

123610005.2.080 - Transporte de alunos da zona urbana

3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... (F.114) .....R\$ 40.000,00

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

### 19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010006.2.039 - Manutenção das USF - Unidades Saúde da Família

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....(F.245).....R\$ 60.000,00

3.1.90.13.00 - - Obrigações Patronais.....(F.249).....R\$ 16.818,00

103020006.2.080 - Manutenção do CAPS/SAUDE MENTAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....(F.260).....R\$ 72.000,00

3.1.90.13.00 - - Obrigações Patronais.....(F.261).....R\$ 22.147,00

3.3.90.46.00 - - Auxílio-Alimentação.....(F.258).....R\$ 101.000,00

3.3.90.46.00 - - Auxílio-Alimentação.....(F.259).....R\$ 7.500,00

### 25.01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

123670005.2.018 - Manutenção do Ensino Especial

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....(F.384).....R\$ 67.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta dos seguintes itens orçamentários:

R\$ 603.465,00 (seiscentos e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), com parte do superávit orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2018, conforme Balanço Patrimonial.

R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), com a anulação parcial do seguinte item:

25.01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para. Distr. Gratuita.....(F.360).....R\$ 67.000,00

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e dezenove.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -





**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 29/04/19  
Mário Paulo  
PRESIDENTE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP**

Os vereadores que estes subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei N. 022/2019, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Dois Córregos, 29 de abril de 2019.

  
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

CELSO ROBERTO PEGORIN

EDSON RINALDO SPÍRITO

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

  
MARA SILVIA VALDO

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

  
MARTHA MARIA WIECH MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS		
PROTÓCOLO 00339/2019	DATA: 30/04/2019 HORA: 13:54	
Requerimento Legislativo 1 ao Projeto de Lei 22/2019		
		

  
NELSON ALEX PARENTE